

12 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Suposto líder afirma desconhecer esquema de propina na Receita

Márcio de Albuquerque Lima e a mulher Ana Paula Lima negaram perante o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina participação no esquema de corrupção no fisco estadual



A promotora Leila Schimiti, ao lado do juiz Juliano Nanuncio, considerou "natural" a negativa dos réus que não firmaram acordo de delação com o Ministério Público

Lorane Comeli
Reportagem Local

Perante o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, o auditor Márcio de Albuquerque Lima, acusado pelo Ministério Público (MP) de ser o líder do suposto esquema de corrupção e sonegação fiscal da Receita Estadual de Londrina, negou, um a um, os 32 fatos criminosos de que é acusado no processo relativo à primeira fase da Operação Publicano. Em

pouco menos de duas horas, ele falou, pela primeira vez sobre as acusações. Durante o período de investigações, preferiu manter o silêncio.

Delegado-chefe da Receita de Londrina entre janeiro de 2011, quando o governador Beto Richa (PSDB) assumiu o primeiro mandato, e junho de 2014, ele foi promovido a inspetor-geral de fiscalização da Receita do Paraná, segundo cargo mais importante do órgão fazendário, no qual per-

maneceu entre julho de 2014 até poucos dias antes de ser preso pela Publicano, em março de 2015.

CONTINUA

Tanto ele quanto a esposa, a auditora Ana Paula Pelizari Marques de Lima, também interrogada ontem, admitiram “relações sociais” com o governador Beto Richa e sua família e com o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto.

Porém, negaram as acusações feitas em acordo de colaboração premiada pelo principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza, segundo quem Abi seria, de fato, quem mandava na Receita e que Lima tinha “fidelidade canina” para com ele. No processo relativo à segunda fase da Publicano, Abi também é réu e acusado de supostamente ter incumbido Lima de providenciar recursos provenientes de propina para a campanha de reeleição de Beto. O governador e seu partido negam qualquer irregularidade.

Questionado pela promotora Leila Schimiti sobre quem o teria indicado para o cargo de inspetor-geral, disse que não acreditava na influência de Abi, conforme asseverou o delator, mas, sim, teria sido uma escolha da coordenação geral da Receita, em Curitiba.

Ao juiz, Ana Paula e Lima disseram ter patrimônio compatível com a renda mensal de dois auditores, cujos salários são de mais de R\$ 20 mil. Ela afirmou que chega a R\$ 3,5 milhões o patrimônio do casal. Ele disse que têm dois apartamentos, três veículos, imóvel no Rio de Janeiro, lancha e carro de corrida.

Como delegado-chefe em Londrina, Lima disse que uma vez recebeu a visita de um empresário “transtornado” com a fiscalização agressiva feita pela auditora Rosângela Semprebom, irmã de Souza e também delatora, e

solicitou providências ao setor responsável. O empresário, neste caso, admitiu que pagou propina a Luiz Antonio de Souza. Mas, fora isso, afirmou jamais saber de casos de corrupção e muito menos de organização criminosa.

O mesmo declarou Ana Paula. “Eu desconheço essa organização, nunca participei, e não conheço ninguém que tenha participado. Não sei de onde tiraram isso.”

A auditora, que teve função comissionada de apoio de gabinete, durante o período em que o marido foi delegado da Receita, disse acreditar que pode ter sido envolvida justamente por ser mulher de Lima e relatou certa pressão de agentes do Gaeco e MP. “Concluí que fui presa, fui usada justamente para meu marido fazer delação”, declarou durante seu interrogatório, que durou duas horas e dez minutos.

Sobre outro fato de que é acusada (além dos mesmos 33 que o marido), de ocultação de documentos, afirmou que retirava do apartamento, dois dias antes de operação de busca e apreensão determinada pela Justiça, roupas e cobertores para doar ao Lar Anália Franco e não havia qualquer documento ou objeto que se relacionasse à Publicano.

O auditor Ademir de Andrade, acusado de ter exigido propina de R\$ 120 mil de um empresário, também negou as acusações. Disse que a prova maior seria a multa efetivamente aplicada à empresa, de R\$ 2 milhões. Na denúncia, a autuação teria ocorrido justamente em razão da recusa do empresário ao acordo de propina. Sobre a acusação de organização criminosa, também negou saber de sua existência.

Ao avaliar a audiência de ontem, a promotora Leila Schimiti disse que já “era esperada e natural” a negativa dos réus que não firmaram acordo de delação premiada. Sobre a pressão alegada por Ana Paula, Leila disse que é “uma opinião dela”. “Desconheço qualquer situação ou conversa neste sentido de quem quer que seja.”

CONTINUA

12 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Policial nega cooptação de agente do Gaeco

Acusado de ter cooptado policial do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em nome da suposta organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, o policial civil André Luís Santelli negou qualquer negociação ou pagamento de suborno ao agente infiltrado em troca de informações privilegiadas das investigações do Ministério Público (MP) sobre o suposto esquema de propina e sonegação fiscal. Disse inclusive desconhecer trechos da gravação das conversas telefônicas que manteve com o policial do Gaeco.

Com autorização judicial, um agente do Gaeco passou a se infiltrar na suposta organização, fazendo Santelli acreditar que ele, agente, aceitaria proposta de corrupção: passar informações privilegiadas de investigações sobre a Receita em troca de uma comissão mensal. As conversas telefônicas e ambientais entre os dois foram gravadas a partir de

julho de 2014 e até janeiro de 2015 Santelli teria feito quatro pagamentos ao agente, somando R\$ 3,5 mil, depositados em conta judicial.

Diante das perguntas do juiz Juliano Nanuncio, disse que efetivamente conversava com o agente, a quem conhecia por ter feito juntos um curso preparatório para concurso. Disse que o agente lhe emprestava material de estudo, justificando os encontros. Questionado sobre o por que, então, de tais acusações, alegou que seria por "vingança", porque ele, Santelli, não teria cedido ao assédio sexual do agente infiltrado.

Ao ouvir a leitura, pela promotora Leila Schimiti, de trechos em que Santelli e o agente infiltrado supostamente falam sobre vazamento de informações do Gaeco e os valores que o agente do Gaeco receberia por elas, o policial civil simplesmente respondeu: "Desconheço essa conversa". O advogado de Santelli preferiu não conceder entrevista. (L.C.)

12 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Multa contra Cunha

O advogado mineiro Mariel Márley Marra ajuizou um pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para obrigar o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a cumprir em 24 horas a liminar que determinou que o congressista dê seguimento ao processo de impeachment do vice-presidente da República, Michel Temer, sob pena de multa diária de R\$ 3 milhões. O advogado argumenta que, desde a decisão do ministro Marco Aurélio Mello sobre o assunto, no último dia 5, Cunha vem manobrando para tentar frustrar ou retardar o cumprimento da decisão. Marra alega que a postura do presidente da Câmara constitui ato de improbidade administrativa.

Posse questionada

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, rejeitou a ação popular que pedia a anulação da posse de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) como deputado e presidente da Câmara Federal por irregularidades na declaração de bens na campanha eleitoral. Segundo a 4ª Turma do tribunal, apenas o Poder Legislativo tem a prerrogativa para afastar um deputado federal eleito e no exercício de seu mandato. O processo foi ajuizado por um advogado de Santa Cruz do Sul (RS) que é filiado ao PCdoB. De acordo com o autor, Cunha não declarou seus bens de forma regular ao instruir o registro de sua candidatura. Além do afastamento, ele solicitava que o réu indenizasse a União pelos valores omitidos em suas declarações. A Justiça Federal de Santa Cruz do Sul também já havia negado o pedido sob o mesmo argumento do TRF4.

MAZZA

Um batalhador

O criminalista Renê Ariel Dotti, em entrevista à TV Record, defendeu o juiz Sérgio Moro mesmo no caso tão discutido daquela gravação da conversa entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afinal já investigado e que teve negada a sua posse, isso pelo Supremo Tribunal Federal, na Casa Civil. Como é importante ouvir as opiniões críticas ao papel que aquele magistrado vem desempenhando, é relevante levar em conta os testemunhos favoráveis, especialmente quando partem de um dos maiores nomes da ciência penal no Brasil,

Registre-se que também na controvérsia jurídica os ânimos estão acirrados e nem sempre as posturas adotadas conseguem uma linha de distanciamento. Renê foi dos mais destacados advogados de acusados pelo regime militar instaurado em 1964 e mormente os da carga contra os jornalistas de "Última Hora", processo que gerou um livro a respeito.

12 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito anterior ao pedido de recuperação judicial se submete à Lei de Falências

4ª Turma do STJ acolheu pedido de empresa que argumentou
que qualquer pagamento fora da ação criaria
um privilégio em relação a demais credores

Crédito constituído antes do pedido de recuperação judicial deve se submeter às regras estabelecidas na Lei 11.101/05 — que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência.

Com esse entendimento, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça acolheu recurso de um grupo de comunicação e determinou a inclusão de crédito resultante de processo de indenização no plano de recuperação judicial do conglomerado.

O crédito discutido teve origem em processo no qual o grupo empresarial fora condenado a pagar indenização de R\$ 30 mil a desembargador de São Paulo por veiculação de reportagem considerada ofensiva em uma revista semanal, em 2002. Na segunda instância, em 2008, o valor da indenização foi elevado para R\$ 60 mil.

Entretanto, a defesa alegou que houve pedido de recuperação judicial do grupo de comunicação em 2007. Dessa forma, apesar de a sentença de condenação ter sido publicada em 2005, o grupo alegou que o crédito de indenização deveria estar sujeito à Lei 11.101/2005, e que qualquer pagamento fora da ação de recuperação criaria um privilégio em

relação aos demais credores do conglomerado.

O Tribunal de Justiça de São Paulo havia negado o pedido do grupo. Os desembargadores paulistas entenderam que a constituição do crédito ocorrera em julho de 2008, quando o acórdão aumentou o valor da indenização. Como a aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu em maio de 2008, o TJ-SP posicionou-se no sentido de que o título executivo era posterior ao pedido de recuperação e não deveria seguir a Lei de Falências e Recuperações.

No STJ, no entanto, o grupo conseguiu a inclusão do crédito resultante de processo de indenização no plano de recuperação judicial. De acordo com o relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, o crédito oriundo da indenização foi constituído antes do pedido de recuperação judicial e, assim, deve se submeter às regras estabelecidas em legislação específica.

“Estão sujeitos à recuperação judicial e, portanto, aos seus efeitos, todos os créditos existentes até a data em que protocolizado o pedido de recuperação judicial.

Em contrapartida, se a constituição do crédito for posterior, fica afastada a aplicação do regime concursal”, destacou o ministro em seu voto.

Para o relator, as demandas em que ainda não foram apurados os valores devidos deveriam ter sido comunicadas ao juízo da falência e, após definidos os montantes, serem incluídas no quadro de credores quando do deferimento da recuperação judicial.

12 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Não cabe ao Judiciário estabelecer prioridades de natureza médica

Não cabe ao Judiciário interferir nos critérios utilizados para a organização da fila de atendimento e estabelecer prioridades de natureza médica. Com base nesse entendimento, a 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspendeu os efeitos da antecipação de tutela que determinava que uma cirurgia fosse feita imediatamente.

De acordo com os autos, em 2013 o autor da ação sofreu um acidente de carro que deslocou a prótese que possui no quadril esquerdo. Depois de passar por três hospitais, o homem foi encaminhado para tratamento no Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia (Into), sendo incluído na fila de espera de cirurgias, em agosto do mesmo ano, ocupando a posição número 261.

Na Justiça, o homem ingressou com ação pedindo que

fosse feita imediatamente sua cirurgia. Em primeiro grau, o juiz concedeu antecipação de tutela determinando a cirurgia.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araujo Filho, explicou que, para atender a todos em igualdade de condições, os órgãos públicos adotam como critério de seleção a emissão de guia de internação, ou seja, critério que, ante a impossibilidade de tratamento imediato, atende ao princípio maior da Constituição, qual seja, a isonomia.

O relator salientou ainda que, segundo o perito, a cirurgia "não é urgente". E acrescentou que o ideal seria que todos fossem atendidos o mais rapidamente possível, mas que essa não é a realidade do sistema público de saúde no Brasil e não cabe ao Judiciário interferir nos critérios utilizados para a organização da fila de atendimento.

12 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Plano de saúde não é obrigado a custear congelamento de gametas

Considerando resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que afirma que os planos de saúde não estão obrigados a cobrir os custos de todas as técnicas de reprodução assistida, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal reformou sentença que obrigava um plano de saúde a pagar os custos decorrentes do congelamento de gametas, para fins de planejamento familiar.

No caso, a parte autora ingressou com ação judicial visando à condenação do plano de saúde a autorizar e custear o tratamento de congelamento de gametas. Em primeira instância, o pedido foi julgado procedente e o plano de saúde condenado a arcar com as despesas decorrentes do referido congelamento, bem como a

indenizar a autora por danos materiais e morais.

A empresa recorreu alegando que o procedimento médico de congelamento de gametas vai além dos limites fixados pela Agência Nacional da Saúde. Além disso, defende que o exame médico incluído no processo mostra o hormônio anti-mulheriano dentro da normalidade, de onde se depreende a ausência de necessidade deste tratamento.

Ao analisar o recurso, o desembargador relator Mário Zam Belmiro ressaltou que, apesar de a Lei 9.656/1998 determinar a obrigatoriedade da cobertura para os casos de planejamento familiar, isso não implica dizer que as operadoras de plano de saúde devam irrestritamente adimplir todos os tipos de tratamento.

12 ABR 2016

• IMPEACHMENT GAZETA DO POVO

Comissão aprova relatório, mas placar torna resultado no plenário imprevisível

Votação confirma
tendência
desfavorável a
presidente Dilma: 38
deputados foram a
favor e 27 contra o
impeachment

BRASÍLIA E CURITIBA

Catarina Scortecci e

Chico Marés, com agências

● No último dia do prazo regimental para seu funcionamento, a Comissão Especial do Impeachment encerrou nesta segunda-feira (11) seus trabalhos com a votação e aprovação do relatório do deputado Jovair Arantes (PTB-GO) pela admissibilidade do processo de afastamento da presidente Dilma Rousseff.

O placar na comissão e a debandada em série de aliados tornaram ainda mais imprevisível o desfecho do processo na semana que se lará o destino do governo Dilma. Foram 38 votos favoráveis e 27 contra. O processo agora vai ao plenário da Câmara, no qual são necessários os votos de dois terços da Casa (343 deputados) para ser aprovado.

A votação deve começar na sexta-feira (15). A conclusão, entretanto, está prevista somente para o domingo (17). Se for cancelado pelos

deputados, o processo seguirá para o Senado, que avaliará, por maioria simples, se Dilma deve ser afastada temporariamente do cargo e, depois, definitivamente.

Na votação desta segunda, a oposição obteve cinco votos a mais do que o que precisava para aprovar o processo. Já o governo está correndo contra o tempo para tentar, no varejo, reverter a tendência e garantir, no plenário, sua sobrevivência. O placar na comissão foi correspondente a mais de um terço necessário para barrar o impeachment.

A sessão na comissão durou cerca de 10 horas. Pela manhã, o relator Arantes leu e defendeu seu relatório e o ministro-chefe da Advocacia Geral da União (AGU), José Eduardo Cardozo, fez a defesa da presidente. Depois, lideranças de todos os partidos discursaram. Por volta das 20h30, a votação foi realizada pelo painel eletrônico, com vitória da oposição.

“Saio como herói”

Aclamado pela oposição após a aprovação do relatório favorável ao impeachment da presidente Dilma Rousseff, o deputado Jovair Arantes (PTB-GO) afirmou que deixa o caso como “herói” e que está aliviado com o resultado. Ele também rejeitou a alcunha de “golpista”.

“Saio como herói. A minha parte eu fiz e fiz como herói. Agora, essa história de golpista, isso parece um refrão ou um jargão popular, parece até torcida de futebol. Aqui estamos tratando de alto nível. O povo brasileiro não merece esse jargão, não merece o desrespeito de chamá-lo de golpista e eu estou aqui representando o povo brasileiro. Golpe é quem quer se perpetuar no poder como se isso fosse uma República deles”, disse.

No texto, favorável à abertura do processo contra a presidente da República, Arantes argumenta que há graves indícios de cometimento de crime de responsabilidade.

Mesmo com a aprovação, o deputado afirmou que ainda falta trabalhar para garantir a votação do processo no plenário da Câmara.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO "DERROTA"

12 ABR 2016

Deputados do PT minimizaram a aprovação do parecer pró-impeachment, argumentando que os 38 votos conseguidos pela oposição representam menos de dois terços dos 65 parlamentares que votaram no colegiado. "O resultado com menos de 2/3 dos membros

representa uma derrota para os golpistas que defendem o impeachment", afirmou o líder do PT na Câmara, deputado Afonso Florense (BA). "Foi uma vitória aparente. Eles não conseguiram os 2/3 que vão precisar no plenário", afirmou o deputado Wadhi Damous (PT-RJ).

FOLGARELATIVA

Oposição ganhou primeiro round do impeachment com margem considerável, mas inferior à necessária no plenário. Fiéis da balança, PMDB, PP e PSD votaram divididos.

DEFINIÇÕES

Maioria dos deputados que estavam indecisos votou contra o impeachment. Quatro faltaram à sessão.



CONTINUA

12 ABR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

EVENTOS DA SEMANA

Relatório da comissão

O relator **Jovair Arantes (PTB-GO)** apresentou seu parecer favorável à abertura do processo de impeachment.



Votação da comissão especial

Os integrantes da comissão decidiram pela admissibilidade do pedido de impeachment. Foram 38 votos favoráveis e 27 contrários.

Votação na Câmara

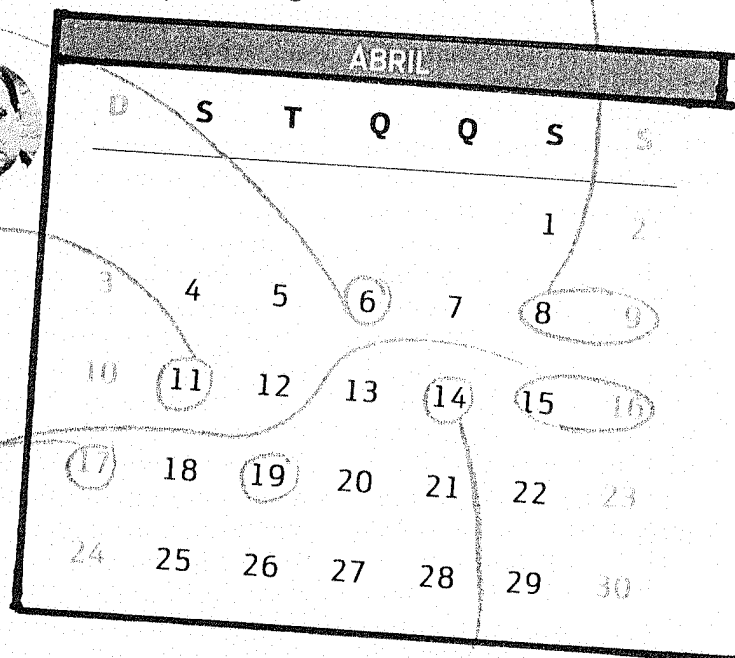
A votação em plenário será aberta e deve durar 3 dias. **Cada um dos deputados presentes irá ao microfone pronunciar seu voto** (normalmente, a apuração é eletrônica).

Para a abertura do processo de impeachment:

Serão necessários 343 votos dos 513 deputados (2/3 + 1)

Discussões

Deputados que compõem a comissão especial discutiram o parecer por mais de 12 horas seguidas, em um debate que se estendeu pela madrugada de sexta e sábado.



Comunicado ao Senado

A Câmara terá duas sessões para comunicar a decisão ao Senado.

Publicação e inclusão na ordem do dia

Com a aprovação da comissão, é possível apresentar requerimento de adiamento da discussão em plenário por no máximo duas sessões. Então, o parecer da comissão é publicado no Diário Oficial da Câmara. **Passadas 48 horas da publicação**, o relatório é incluído na ordem do dia da sessão seguinte do plenário.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO

Agora é com a sociedade

12 ABR 2016

A aprovação do relatório da comissão especial do impeachment na Câmara dos Deputados, por 38 votos a 27, foi uma demonstração de que o afastamento da presidente Dilma Rousseff ganhou força entre os parlamentares e deve ter acendido um alerta máximo nos corredores do Palácio do Planalto. Os deputados deram sinais bastante claros de que estão dispostos a fazer a máquina do impeachment prosseguir rapidamente, a fim de decidir já no próximo domingo pela admissibilidade ou não do processo contra a presidente.

Mesmo com um cenário favorável à admissibilidade do processo, será preciso olhos vigilantes e mobilização da sociedade para impedir que o fisiologismo saia vencedor. Com apenas cinco dias para conseguir barganhar os votos necessários a fim de barrar o processo de afastamento, o governo Dilma deve usar todo o seu poder de fogo — oferecendo cargos e liberação de emendas — num esforço brutal

jamais visto na história deste país.

Engana-se, entretanto, quem pensa que o impeachment já é uma realidade inevitável. O jogo pesado do Planalto pode a cada dia alterar o placar do próximo domingo. Até porque governo e oposição vão ter de disputar voto a voto, numa competição acirrada para atingir o “número mágico” que necessitam. Os opositores precisam de 342 parlamentares que sejam favoráveis ao prosseguimento do pedido de afastamento no Senado. Já ao governo basta conseguir o apoio de 171 deputados para matar o processo. O poderio do Planalto e a fluidez com que aliados viram oposição, e vice-versa, tornam o ambiente fértil em complexidade, aumentando a incerteza sobre o resulta-

As mobilizações de domingo podem convencer a mudar de ideia deputados indecisos e aqueles que pretendem receber benesses do governo.

do da votação em plenário.

É bem verdade que a informação divulgada na semana passada, de que a Andrade Gutierrez fez doações legais à campanha de Dilma e aliados, em 2010 e 2014, usando propina de obras superfaturadas da Petrobras, causou lá seu estrago. E pode inclusive pesar para que os deputados engrossem as fileiras a favor do impeachment. Mas a mobilização da sociedade talvez seja o elemento decisivo para reduzir a incerteza no placar, em especial as manifestações marcadas para o próximo dia 17.

As mobilizações de domingo, a depender de sua magnitude em todo o país, podem convencer a mudar de ideia deputados indecisos e aqueles que pretendem receber benesses do governo. Em menor grau, mas de forma alguma desprezível, as manifestações de internautas nas redes sociais têm se mostrado útil, e, num “corpo a corpo virtual” com deputados, podem pesar no resultado da votação. Vale lembrar que os seguidos protestos realizados ao longo de meses passados já demonstraram o quanto essas manifestações são significativas para influir nos corações e mentes dos parlamentares.

Por tudo isso, é importante que os cidadãos não deem por pressuposto que a admissibilidade do impeachment está simplesmente nas mãos dos deputados que irão se reunir em plenário no próximo domingo. Em momento tão crucial, uma desmobilização dos descontentes iria passar a falsa ideia de que a sociedade perdeu o interesse pelo impeachment da presidente. É preciso que os parlamentares tenham muito presente que a sociedade permanece mobilizada pela saída de Dilma e estará prestando bastante atenção na forma como irão votar no próximo domingo.

GAZETA DO POVO

PAULO EDUARDO MARTINS

12 ABR 2016

Que golpe é esse?

Novilíngua. É esse o termo cunhado por George Orwell em sua célebre obra "1984" para designar não um mero neologismo de ficção, mas, sim, um verdadeiro método de ação de governos antidemocráticos que pretendem se impor pelo controle da narrativa desvirtuando o uso e o sentido tradicional de palavras existentes.

O PT é mestre no uso da novilíngua. Ao longo dos últimos 13 anos de governo pauta e tenta controlar a narrativa existente. Transformou, por exemplo, o sentido e o uso da palavra "oposição", que de grupo político legítimo contrário passou a ser "inimigo, sabotador, fascista" contra quem toda e qualquer atitude é legitimada. Até o "acarajé" entrou na dança, de prato típico da culinária baiana passou a ser entendido como sinônimo de propina que engordou os cofres do Partido dos Trabalhadores.

O mais novo uso da técnica antevista por Orwell feita pelos petistas é a tentativa de desvirtuar o significado e o uso da palavra "golpe" que querem igual a impeachment. Os manifestantes profissionais pagos pelo partido e suas franjas cantam a todo fôlego que "não vai ter golpe". A (ex)-presidente(a) e o (ex)-quase-ministro sitiante abraçam a tese e dizem que os mais de 80% dos brasileiros que querem o impeachment de Dilma são golpistas. Nada mais ridículo!

Que "golpe" é esse que: (i) está previsto na Constituição Federal em seu art. 85; que o seu rito foi validado pelo STF — composto por ministros indicados pelo governo — em ação (ADPF 378) proposta por partido da base; (ii) é conduzido por uma comissão

processante da Câmara criada com aval dos partidos governistas que dela fazem parte e na qual testemunhas de defesa e o advogado-geral do PT — que nas horas vagas faz o papel de AGU — foram ouvidos; (iii) já foi apoiado pelos petistas para depor legitimamente um presidente? Seriam os constituintes golpistas? Seria o Supremo e seus ministros golpistas? Seria a Câmara dos Deputados golpista, inclusive os "golpeados" do PT que dela fazem parte? É golpista, então, o PT?

Não é "golpe"! É impeachment: nome dado à punição conferida ao presidente da República que pratica crimes de responsabilidade no exercício do mandato, explica-se àqueles que desconhecem a Constituição Federal, como os petistas que não a assinaram!

E os crimes existem às pencas: violação à lei orçamentária com aumento dos gastos em mais de R\$ 100 bilhões e através das "pedaladas" que são os créditos ilegais obtidos junto à bancos públicos e ao FGTS representados pela utilização de recurso dessas instituições e da poupança do trabalhador para pagar despesas do governo; sem falar na improbidade administrativa da mandatária que é conivente com a corrupção na Petrobras, de cuja administração a mãe do PAC fazia parte. Tudo isso é crime previsto nas Leis 1079/50 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ensejam o impedimento da presidente como manda a Constituição.

Portanto, não há "golpe"; há crimes cometidos pela mulher *sapiens* que serão punidos com a arma constitucional do impeachment. O único golpe em curso é a tentativa desesperada do PT de tentar, mais uma vez, desvirtuar a realidade e fazer valer a sua novilíngua, não para governar o país e os brasileiros, mas simplesmente para manterem suas sinecuras e evitarem a cadeia. É patético!

Paulo Eduardo Martins é jornalista e deputado federal (PSDB-PR).

ENIO VERRI

Aspectos políticos não podem subverter aspectos jurídicos

O processo de impeachment, claro e inequivocamente previsto na Constituição Federal de 1988 como instrumento de controle sobre os poderes, é jurídico-político, sinalizou o advogado geral da União, José Eduardo Cardozo, quando defendeu a presidenta Dilma Rousseff na Comissão Mista da Câmara dos Deputados, que analisa admissibilidade de abertura de processo de cassação do mandato presidencial por crime de responsabilidade.

A ação foi proposta pelos juristas Hélio Biscudo, Miguel Reale Jr. e pela advogada Janaína Paschoal. O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, acatou parte da denúncia. Não cabe conjecturar, neste pequeno espaço, sobre a apreciação de objetos estranhos à denúncia, como a delação do senador Delcídio do Amaral, ou supostas ligações da presidenta com as investigações da Operação Lava Jato. A juntada dessas denúncias à leitura do relatório anula a ação por afrontar o livre direito de defesa. A pessoa tem o direito de saber do que está sendo acusada, para se defender.

A cassação de um mandato presidencial é possível somente em caso da prática de crime de responsabilidade, previsto no artigo 85 da CF. A Carta Magna, em seu artigo 86, prevê garantias institucionais ao mandatário para exercer suas funções, com estabilidade. Para ser crime, o ato deve ser cometido diretamente pela pessoa da presidenta, atentar contra a Constituição e revelar dolo. Em nenhum dos dois supostos crimes imputados à Dilma encontra-se qualquer rastro dessas características.

As acusações centram-se na abertura de crédito suplementar por meio da edição de seis decretos, entre julho e agosto de 2015, e inadimplemento da União com o Banco do Brasil, por atrasar o pagamento do crédito rural, repassado aos produtores do campo pelo banco. Um dos graves erros da peça acusatória é o de confundir gerenciamento orçamentário com financeiro. Uma coisa é o governo ter autorização para gastar, ou seja, o orçamento, mas não ter o recurso, o financeiro.

Sem aumentar gastos, o governo alterou a disponibilidade dos recursos. Cerca de 70% destes, por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), foram alocados no Ministério da Educação e Cultura (MEC). O Executivo apenas cumpriu uma ordem do órgão auxiliar do Legislativo, com aprovação do Congresso

Nacional (CN). A presidenta não tem a primazia de escolher se cumpre ou não despesas obrigatórias estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os decretos foram produzidos sob pareceres técnicos e jurídicos de aproximadamente 20 órgãos competentes e sob a proteção de uma jurisprudência com mais de 15 anos. A presidenta não pode ser acusada de atentar contra a Constituição. O ato não foi cometido isolado e diretamente pela pessoa da presidenta. Baseou-se em critérios técnicos e, portanto, não há dolo. Um suplemento de crédito solicitado por um ministério ou pelo Judiciário não é disciplinado pela presidência.

Quanto às ditas pedaladas fiscais, aceitas por Cunha apenas as do exercício de 2015, elas sequer foram analisadas pelo TCU e muito menos consideradas pelo CN. A acusação confunde empréstimo com subvenção. Ao atrasar o repasse ao BB, a União não toma empréstimo, torna-se inadimplente. O atraso não pode ser caracterizado como operação de crédito.

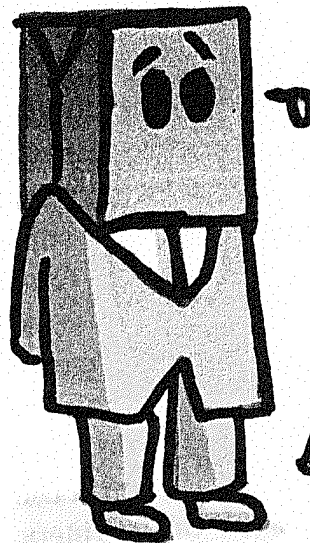
O aspecto político da questão não pode subverter o jurídico e sobre ele prevalecer. O terrorismo criado e propalado pela oposição e por parte da imprensa faz do cumprimento pelo Executivo de uma ordem do TCU e uma prosaica operação contábil parecerem crimes como os de esconder dinheiro não declarado e de origem inconfessável, no exterior.

Frente a todos os argumentos técnicos e jurídicos que legitimam os atos da presidenta, não posso votar a favor de um processo que se destina a uma ruptura institucional. Interromper um mandato legitimamente eleito sem qualquer acusação que se sustente, fora do campo político, é atentar contra a democracia, as garantias constitucionais, o Estado Democrático de Direito, o ordenamento jurídico e, portanto, eu voto contra o que se caracteriza como um golpe.

TEMER



CAIU A MÁSCARA.
RÁPIDO, ALGUÉM
ARRANJE ALGO
PARA EU
POR NO
LUGAR!



BENETT

CELSO NASCIMENTO

TEMERSENTOU 1

Em 1985, Fernando Henrique Cardoso estava tão convencido de que ganharia a eleição que aceitou a proposta de ser fotografado na cadeira de prefeito de São Paulo na véspera do pleito. Abertas as urnas e contados os votos, FHC viu-se derrotado pelo histriônico ex-presidente Jânio Quadros. O gesto de "posse antecipada" ficou inscrito no folclore como uma das maiores gafes da política nacional.

TEMERSENTOU 2

Ontem foi a vez do vice-presidente Michel Temer, que teve vazado o texto do discurso que preparara para pronunciar na solenidade de sua posse em substituição a Dilma Roussef. Além de se interpretar que, na sua opinião, a presidente não se salva do impeachment, pode-se também entender o "vazamento" como um ato premeditado do vice para medir a reação da opinião pública. Temer repetiu FHC.

“Ando à procura
De mim.
Só encontro outros
Que, em mim,
Ocuparam o meu lugar.”

Michel Temer, vice-presidente e poeta, em seu poema "Procura II"

12 ABR 2016

GAZETA DO POVO

● PUBLICANO

Acusados no escândalo da Receita negam participação

LONDRINA

Fábio Silveira

● O primeiro dia dos interrogatórios dos réus da ação penal da primeira fase da Operação Publicano que não fizeram acordo para colaborar com as investigações foi marcado pelas negativas. Os quatro interrogados negaram as acusações atribuídas a eles pelo Ministério Público. Foram ouvidos Márcio de Albuquerque Lima, ex-delegado em Londrina e ex-Inspetor Geral de Fiscalização da Receita Estadual, a esposa dele, Ana Paula Pelizari Marques Lima e Ademir de Andrade, todos auditores fiscais, além do policial civil André Luís Santelli. Lima é apontado pelo delator Luiz Antônio de Souza como uma das figuras mais importantes do que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) classifica como “organização criminosa” formada por auditores fiscais, empresários e contadores para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

“Sem influência”

A promotora Leila Schimitti fez questões sobre a relação de Lima com o governador Beto Richa (PSDB) e com o empresário Luiz Abi Antoun, parente de Richa. Ela perguntou se houve influência de Abi e do governador nas indicações

de Lima, primeiro para o cargo de delegado da Receita em Londrina e depois para o cargo de Inspetor Geral de Fiscalização (IGF). “[Interferência] do Abi não acredito. Se teve decisão por parte do governador, isso é uma decisão pessoal dele”, respondeu Lima. Segundo o auditor, a sua escolha para delegado da Receita foi feita por Gilberto Della Coleta, que em 2011 estava no comando do órgão.

Em resposta às questões do juiz da 3.ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, Lima negou todas as acusações atribuídas a ele. “Não participei de nenhum desses fatos e acho que nem sejam verdadeiros”, declarou Lima. “Se eu soubesse de algum fato eu teria tomado providência”, completou o auditor. Ele atribuiu a imputação feita por Souza, de que Lima seria o principal operador do suposto esquema que acontecia na Receita Estadual, ao fato de ele ocupar um “cargo hierárquico”.

12 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE OSCAR VILHENA

Não será surpresa se STF suspender processo em curso

Não será surpresa se a votação pelo plenário da Câmara, marcada para domingo, venha a ser suspensa. Ao Supremo cumprirá determinar o compasso do conflituoso processo. Há um longo caminho pela frente. No plenário, nas ruas e no STF.

ANÁLISE

Decisão deverá dar início a uma nova batalha, dessa vez no campo judicial

OSCAR VILHENA
COLUNISTA DA FOLHA

A decisão da comissão do impeachment dará, certamente, início a uma nova batalha judicial a ser travada no Supremo Tribunal Federal.

Os termos já foram antecipados pelo ministro José Eduardo Cardozo, quando apresentou a defesa da presidente, e reafirmados nesta segunda-feira pelos representantes da base do governo na Comissão.

Impugna-se inicialmente o próprio ato de recebimento da denúncia pelo deputado Eduardo Cunha.

O ponto central é a falta de imparcialidade do presidente da Câmara na condução do processo. O recebimento da denúncia estaria viciado por não ter sido tomado em defesa do interesse público, senão como ato de vingança pessoal contra o partido da presidente, que lhe retirou apoio na Comissão de Ética, claro desvio de finalidade.

Aponta-se ainda que a comissão especial desrespeitou o rito estabelecido pelo STF, na ADPF no. 378, ao permitir a discussão de temas estranhos à denúncia, em audiên-

cia pública, sem que a presidente fosse assegurado o devido direito de defesa.

Por fim, o governo e os partidos da base certamente impugnarão o próprio mérito do pedido de impeachment.

Como reivindicou o advogado-geral da União, as pedaladas fiscais não constituiriam justa causa para o impeachment. Seriam práticas legítimas de gestão financeira, não tipificadas como crimes de responsabilidade.

Impossível prever como os ministros do Supremo reagirão a cada um desses argumentos.

A jurisprudência do tribunal, adotada no processo de impeachment do ex-presidente Collor e reiterada no julgamento da ADPF 378, aponta, no entanto, que o Supremo estará mais aberto a apreciar questões formais, relativas à integridade do processo e ao direito de defesa da presidente, do que em relação ao mérito do pedido.

Nesse sentido, não deveríamos nos surpreender se a votação pelo plenário da Câmara, marcada para domingo, venha a ser suspensa.

Ao STF cumprirá, mais uma vez, determinar o compasso deste conflituoso processo. A oposição venceu a primeira batalha. Há, porém, longo caminho pela frente. No plenário, nas ruas e no Supremo Tribunal Federal.

12 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Efeitos colaterais do combate à corrupção

DANILO LIMOEIRO

O combate à corrupção pode fazer mal à sua saúde. A conclusão é do artigo científico "Is Corruption Good for Your Health?", de autoria de três economistas brasileiros.

Os autores demonstram como o programa de auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU) nos municípios, cujo objetivo era combater a corrupção, piorou os indicadores locais de saúde.

Após as diligências da CGU, gestores locais suspendiam os investimentos em saúde pública, possivelmente por receio de incorrer em erros dentro do emaranhado de normas de licitação. A consequência foi a redução dos leitos nos hospitais e a queda na imunização e no saneamento básico.

As conclusões deste estudo não afirmam que devemos ser lenientes com o malfeito. Implicam, entretanto, que políticas de combate à corrupção podem resultar em danos inesperados em outros objetivos.

Para evitar tais danos, os mecanismos de luta contra delitos devem ser constantemente avaliados e aprimorados. Os benefícios precisam ser contrapostos a seus custos.

Essa lógica se aplica a qualquer política pública em um ambiente democrático e não deveria ser diferente na prevenção ao crime.

Nesse sentido, a condução da

Punir poderosos é sinal de força das instituições. Precisar paralisar um país por anos para fazê-lo é um sinal de grande fraqueza

Operação Lava Jato deve ser submetida ao mesmo escrutínio. Deixo de fora outros pontos controversos da operação, como a possível partidarização de suas investigações ou o desrespeito a direitos básicos dos investigados. Concentremo-nos em seus impactos econômicos.

A Lava Jato tem como estratégia promover estardalhaço em suas investigações para angariar suporte popular às suas diligências. A premissa é simples: atores poderosos só serão punidos caso haja comoção popular.

Tal estratégia, no entanto, impacta negativamente o funcionamento da economia brasileira. Gera um constante clima de incerteza e insegurança. Impossibilita previsibilidade mínima de cenários futuros, um pré-requisito para a expansão ou mesmo a continuidade da atividade empresarial.

Pior, o clima instável se arrasta não por algumas semanas, como em outras operações, mas por dois anos ininterruptos. O impacto é sentido

em toda a cadeia produtiva, mesmo por pequenos empresários ou trabalhadores nem sequer relacionados ao fato investigado.

O estardalhaço como estratégia tem outro efeito indireto na economia: sequestra a agenda de discussões públicas sobre reformas necessárias ao país. Por exemplo, discussões sobre reforma tributária são totalmente impensáveis por empresários e políticos neste momento.

A reforma da Previdência, aventada pelo governo federal semanas atrás, foi tragada pelo turbilhão. Atenção e nervos voltados para uma única operação policial impossibilitam debates de outros temas cruciais.

É necessário discutir de forma aberta e republicana como minimizar os impactos negativos das estratégias de combate à corrupção em outros objetivos sociais. Punir atores poderosos é sinal de força das instituições. Precisar paralisar um país por anos para fazê-lo é um sinal de grande fraqueza institucional.

Precisamos de políticas que punam os corruptos de todos os partidos mas que também que tenham efeitos colaterais menores.

DANILO LIMOEIRO, 34, cientista político, fez mestrado em estudos latino-americanos pela Universidade de Oxford. É autor de "Além das Transferências de Renda" (editora UnB)

12 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

Deputado vai ao STF contra rito de Cunha para votar impeachment

DE BRASÍLIA - O deputado Weverton Rocha (PDT-AM) recorreu ao STF (Supremo Tribunal Federal) para tentar impedir o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de adotar procedimentos que interfeririam no resultado da votação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff pelo plenário da Casa.

O mandado de segurança impetrado pelo parlamentar nesta segunda (11) acusa Cunha de não manter a imparcialidade na condução do processo, com objetivo de facilitar o impedimento de Dilma.

Entre os pontos citados, Rocha condena a intenção do pre-

sidente da Casa de iniciar a votação pelos deputados dos Estados do Sul do país, majoritariamente favoráveis ao impeachment. "O objetivo é criar uma onda pró-impeachment", argumenta o deputado.

Ele sugere, como alternativa, estabelecer o critério de ordem alfabética para definir a ordem dos votantes, assim como foi feito em 1992, no processo de impedimento do então presidente Fernando Collor.

O deputado também atacou a escolha de Cunha de convocar a sessão para o domingo, o que facilitará a reunião de um número maior de manifestantes em frente ao Congresso.

AVE RARA

Um processo contra as empresas Struthio Máster Avestruzes e JFR Avestruzes, envolvidas em uma das maiores fraudes financeiras do país, vai ser julgado na terça (12), no STJ (Superior Tribunal de Justiça). As empresas foram acusadas de convencer investidores a aplicar no ramo de criação de avestruzes, prometendo lucros acima da média e distribuindo ações sem lastro e sem autorização dos órgãos competentes.

AVE RARA 2

Os sócios das empresas, que fecharam em 2005, já foram condenados a pagar indenizações aos clientes. A Justiça agora decide se devem pagar também a entidades de proteção do consumidor. A defesa dos proprietários argumenta que não houve má-fé e que a ação não tinha a intenção de gerar danos a terceiros.

BEMPARANÁ
WANDA CAMARGO

12 ABR 2016

Diálogo e justiça

Escolas, professores e alunos envolvem-se cada vez mais em atritos, e muitos deles terminam sobrecarregando nosso já superlotado sistema judiciário, e não por desavenças envolvendo desacordos trabalhistas, ofensas raciais e outras questões de fundo, mas por desentendimentos sobre diferenças partidárias, de opiniões políticas, de avaliações educacionais, em suma pequenas querelas domésticas que poderiam perfeitamente ser resolvidas com um pouco mais de paciência e bom senso de parte a parte.

Aparentemente, esquecemos que a primeira regra de convivência é baseada na gentileza, no ouvir os demais com empatia e falar com amabilidade, no expor pontos de vista que, embora divergentes, não firam susceptibilidades, firmeza não é sinônimo de deselegância ou grosseria.

Quando estas regras simples não prevalecem, é ainda possível apelar para a moralidade, já que esta representa o conjunto de valores, individuais ou coletivos, universalmente reconhecidos como norteadores das relações sociais e da conduta dos homens, ou seja, os princípios éticos que organizam a vida das comunidades, definindo comportamentos desaconselhados ou permitidos.

Não é o percebido atualmente: o apelo aos profissionais do Direito, em lugar de último recurso, termina sendo o primeiro em qualquer desavença. Segundo Luís Roberto Barroso, em texto escrito ainda antes de ser Ministro do Supremo, onde abordava a crescente judicialização da área da saúde, a Constituição brasileira tem conquistado força normativa e efetividade, dado que a norma constitucional não está mais sendo considerada apenas parte de um documento meramente político, e sim como código normativo para aplicação direta e imediata por juízes e tribunais; e, portanto, os direitos sociais transformaram-se em plenos direitos subjetivos, que comportam tutela judicial específica. No entanto, este mesmo jurista observa que "o sistema, no entanto, começa a apresentar sintomas graves de que pode morrer da cura, vítima do excesso de ambição, da falta de critérios e de voluntarismos diversos".

A ausência de diálogo, a inexistência de adequada mediação, os ânimos acirrados, tem provocado inúmeras crises escolares, com pais processando escolas, professores processando pais, acusações discente-docente em mídias sociais, e toda sorte de desentendimentos que terminam em tribunais pela incapacidade mútua de resolução nas esferas comunitárias.

Evidentemente, multiplicam-se os gastos, distorcem-se as capacidades educativas para defesas e acusações com auxílio de advogados ou defensores públicos, reduz-se o tempo dispendido na área educacional; o excesso de ações motivadas por incompreensões de parte a parte, pela dificuldade de encarar o dissenso e muitas vezes pela perda total da hierarquia ou senso de valor, pela dificuldade de aceitar (ou exercer) a autoridade sem que esta se confunda com autoritarismo, desorganiza a gestão escolar, e impede muitas vezes que recursos públicos, como, por exemplo, os tribunais de pequenas causas, sejam corretamente utilizados pela comunidade.

Sem, portanto, desmerecer eventual necessidade de contenda fora do âmbito escolar, tem sido cada vez mais urgente exercitar a prática da conciliação, cada vez menos valorizada quando recorrermos à justiça por todo pequeno problema.

A instituição de ensino sempre esteve imersa num caldo cultural típico de sua atuação, e nela a conversação ocupa lugar de destaque no convívio, é falando que professores, alunos e dirigentes transmitem seus conhecimentos, discutem os possíveis avanços tecnológicos e científicos, debatem temas e apresentam versões contraditórias das mesmas verdades, muitas das quais prevaleceram em determinadas épocas, porém hoje não valem mais, ou vice versa.

Assim, renunciar à mediação, ao colóquio, representa a destruição dos preceitos em que, teoricamente ao menos, baseamos nossas vidas e todo o arcabouço do sistema educacional.

Wanda Camargo - educadora e assessora da presidência do Complexo de Ensino Superior do Brasil - UniBrasil.

12 ABR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

FAVORÁVEL

Comissão da Câmara aprova parecer do impeachment por 38 votos a favor e 27 contrários

Redação com agências
ger@redacao@tribunadoparana.com.br



Gritos contra e a favor do impedimento tomaram conta do plenário.

A comissão especial da Câmara aprovou o parecer do relator, deputado Jovair Arantes (PTB-GO), favorável processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Foram 38 votos a favor, 27 contra e nenhuma abstenção. Quando o painel eletrônico foi aberto para votação, a oposição já começava a comemorar. Gritos contra e a favor do impedimento tomaram conta do plenário. Ao final, os opositoristas cantaram o hino nacional. Os aliados do governo deixaram a comissão gritando "golpistas". O PMDB, PP, PROS e o PHS liberaram o voto na bancada. A Rede, apesar da recomendação da direção pra apoiar o impeachment, teve seu único titular na comissão, o deputado Aliel Machado (PR), votando contra o afastamento.

Partidos pro-impeachment

PSDB, DEM, PRB, PSB, PTB, PPS, PSC, PSL, PMB

lido hoje em plenário e a partir de quarta é provável que seja aberto o prazo de 48 horas para o início da votação no plenário da Câmara. O presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), quer que o processo

comece a ser votado na sexta-feira, fazendo a votação final se arraste por três dias e tenha seu desfecho apenas no domingo, na expectativa de que a pressão das ruas leve os deputados a optarem pela saída de Dilma. Cada parlamentar deverá se pronunciar no

microfone. Caso o plenário da Câmara aprove o impeachment de Dilma, o processo é enviado ao Senado, que tem dois dias pra formar sua comissão. O trâmite no Senado deve durar até o dia 2 de maio. Caso seja aprovado o processo de impeachment tam-

bém entre os senadores, Dilma é afastada por 180 dias e o vice, Michel Temer (PMDB), assume. Depois disso, inicia-se o processo de julgamento de Dilma no Senado propriamente dito, com mediação do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), quando serão necessários votos de dois terços (54 dos 81 senadores) pra condenação.

Partidos contra

PT, PCdoB, PSOL, PR, PSD, PTdoB, PEN e PDT

SEQUÊNCIA

O resultado da votação será

12 ABR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Facchin liminar

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin negou ontem (11) pedido do deputado federal Weverton Rocha (PDT-MA) para que a Corte definisse a sequência de votação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. O parecer favorável à abertura do processo contra a presidente foi aprovado ontem na comissão especial da Câmara e deve começar a ser votado na sexta-feira (15), no plenário da Casa.

Ex-diretor preso

O ex-diretor administrativo da Assembleia Legislativa, José Ary Nassif, foi preso nesta quinta-feira (7). A prisão tem como base entendimento do Supremo Tribunal Federal de que condenados em segunda instância devem cumprir pena presos enquanto recursos são analisados. A informação foi confirmada pelo Tribunal de Justiça que também emitiu a prisão do antigo responsável pelo Departamento de Pessoal, Cláudio Marques da Silva. Ele não foi localizado e está foragido.

TRIBUNA DO PARANÁ

CHEGA!

O advogado mineiro Mariel Márley Marra ajuizou um pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para obrigar o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a cumprir em 24 horas a liminar que determinou que o congressista dê seguimento ao processo de impeachment do vice-presidente da República, Michel Temer, sob pena de multa diária de R\$ 3 milhões. Marra alega que Cunha vem manobrando para tentar frustrar ou retardar o cumprimento da decisão, o que constitui ato de improbidade administrativa.

12 ABR 2016

METRO

Conciliação. Centro judiciário media conflitos

Já estão abertos os atendimentos no Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) Dom Bosco, um dos locais na capital onde é possível realizar audiências de conciliação e mediação.

A proposta do local é de atender a comunidade, agilizando os processos que, anteriormente, precisavam ir a júri. Para ter acesso basta comparecer com comprovante de endereço e documentos pessoais. Depois disso é realizada uma triagem socioeconômica e solicitados documentos referentes aos casos em questão. O processo é completamente confidencial.

Fruto de um convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná, o centro abriu a portas em fevereiro. O endereço é Av. Pres. Wenceslau Braz, 1172 – Guaíra.

 **METRO CURITIBA**